

Acordo tem cinco cláusulas

O Termo de Acordo que está sendo assinado pelos moradores da invasão da Estrutural é curto e fácil de preencher. Apenas cinco cláusulas resumem as condições. Do documento, constam o nome do morador, o número da habitação e o documento de identificação. Apesar de modificar o tratamento dado aos moradores, ao passar a denominá-los de ocupantes de lote, a primeira cláusula diz que o objetivo do compromisso é a remoção e desocupação pacífica de lotes do local denominado Estrutural. No discurso, o governo não assegura a ocupação, mas não utiliza no texto a expressão "ocupação provisória", que foi

suprimida a pedido da vice-presidente da Associação, Marlene Mendes.

As três cláusulas seguintes tratam do reconhecimento dos censos realizados pelo governo e pela Asmoes (Associação dos Moradores da Estrutural), que serão reconhecidos entre si e vão assegurar o acompanhamento do processo de seleção, organização e remoção das famílias pela entidade. A última cláusula trata da criação de uma comissão para estudar os casos excepcionais. Dela, farão parte dois representantes do GDF, dois da Asmoes e um representante do gabinete do deputado José Edmar (PSDB).